



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Publicado na Edição nº 1173, Seção Itarana/ES, pág. 85 a 87 do DOM/ES de 07/01/2019

### PORTARIA Nº 1.182/2019

#### NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Considerando que a servidora **SIRLEI KRAUSE SANTANA FARDIN**, lotada na Secretaria Municipal de Educação teve sua portaria de nomeação como Assessora revogada.

Considerando que a mesma foi recontratada.

Considerando que o referido servidor atua como Fiscal de Contrato relacionado no artigo 1º desta Portaria, com menção às respectivas Portarias de nomeação nº 591/2018, 649/2018, 750/2018, 787/2018, 806/2018, 858/2018, 963/2018, 1.029/2018, 1.030/2018, 1.057/2018, 1.071/2018 e 1.133/2018;

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização nos contratos identificados.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **SIRLEI KRAUSE SANTANA FARDIN**, matrícula nº 004804, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal dos contratos abaixo discriminados:

#### **CONTRATO Nº 202/2017**

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP  
Valor total do Contrato: R\$ 1.203.130,00 (um milhão duzentos e três mil cento e trinta reais).

#### **Contratada:** GENTE SUGURADORA SA

Valor total das Notas de Empenho: R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).

#### **Contratada:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Valor Total das Notas de Empenho: R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).

#### **CONTRATO Nº 000052/2018**

Contratada: TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELI - ME  
Valor total do Contrato: R\$ 43.068,80 (quarenta e três mil sessenta e oito reais e oitenta centavos).

#### **CONTRATO Nº 000065/2018**

Contratada: VIAÇÃO POR DO SOL LTDA ME  
Valor total do Contrato: R\$ 122.063,00 (cento e vinte dois mil e sessenta e três reais).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

### **CONTRATO N° 000068/2018**

Contratada: ALINE COAN BIROLI 08635381777

Valor total do Contrato: R\$ 33.497,00 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais).

### **CONTRATO N° 000093/2018**

Contratado: RONALDO BRANDEMBURG 07101324762

Valor total do Contrato: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

### **CONTRATO N° 000147/2018**

Contratada: HELIO HENRIQUE TONIATO ME

Valor total do Contrato: R\$ 84.633,20 (oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).

### **CONTRATO N° 000148/2018**

Contratada: M.S GRAFICA LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 12.800,20 (doze mil oitocentos reais e vinte centavos).

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 000013/2018**

Contratada: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - ME

Valor total do Contrato: R\$ 13.156,00 (treze mil cento e cinquenta e seis reais).

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 000014/2018**

Contratada: COMERCIAL JOZELIA LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 37.564,93 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 000015/2018**

Contratada: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 2.948,20 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 000016/2018**

Contratada: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 61.496,87 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 000017/2018**

Contratada: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais).

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 000018/2018**

Contratada: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP

Valor total do Contrato: R\$ 1.636,00 (um mil seiscentos e trinta e seis reais).

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000021/2018**

Contratada: COMERCIAL MATTEDI LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 79.174,32 (setenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000022/2018**

Contratada: FABRIS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 2.148,35 (dois mil cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000023/2018**

Contratada: J P PREMOLDADOS LTDA - ME

Valor total do Contrato: R\$ 65.361,61 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000024/2018**

Contratada: JB MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 80.627,21 (oitenta mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000025/2018**

Contratada: MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Valor total do Contrato: R\$ 24.626,20 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Contratada: HW ESTAÇÕES DA VIDA MATERIAL DIDÁTICO LTDA - ME

Valor total do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000031/2018**

Contratada: GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME

Valor total do Contrato: R\$ 63.719,30 (sessenta e três mil setecentos e dezenove reais e trinta centavos).

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000032/2018**

Contratada: GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP

Valor total do Contrato: R\$ 33.082,08 (trinta e três mil oitenta e dois reais e oito centavos).

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000033/2018**

Contratada: POLI COMERCIAL EIRELI EPP

Valor total do Contrato: R\$ 17.876,94 (dezesete mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000034/2018**

Contratada: PAPELARIA CAMILO LTDA - ME

Valor total do Contrato: R\$ 27.218,65 (vinte e sete mil duzentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000042/2018**

Contratada: ALAIDE SPORTS LTDA - ME

Valor total do Contrato: R\$ 47.860,00 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta reais).

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

**Art. 4º.** Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “*Pública*” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 04 de janeiro de 2019.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana

### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

---

SIRLEI KRAUSE SANTANA FARDIN